

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 1422

Brasília, 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional IVONALDO DE SOUSA LACERDA, cadastro nº 11131-01, para Gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 942700/2023, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, que tem por objeto promover ações de desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo aquisição de equipamentos, materiais e execução de obras civis de infraestrutura voltados para atendimento a projetos produtivos no setor de apicultura; fomento à sustentabilidade local; e supervisão técnica de ações da 3ª Superintendência Regional, no estado de Pernambuco.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente